



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	7
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2934, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.415.202,97** (um milhão quatrocentos e quinze mil duzentos e dois reais e noventa e sete centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº 2329/2023/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do Exercício de 2022, considerando recursos do Fundo da Criança e Adolescente, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
	46101.08.243.0010.1.402	33.50.39	2.899	R\$ 1.415.202,97
TOTAL				R\$ 1.415.202,97

Fonte de Recurso: 2.899

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
Conta : 12523-7 / 31827-2 / FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Exercício 2022

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	1.415.202,97	Obrigações:	0,00
CONTAS 12532-7 + 31827-2	1.415.202,97	Consignações	0,00
Déficit	-	Superávit	1.415.202,97
TOTAL	1.415.202,97	TOTAL	1.415.202,97

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 703/GAP/23. EXONERAR o servidor **GRECI DIAS DA SILVEIRA**, matrícula nº 8319/43, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Compras, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 704/GAP/23. EXONERAR a servidora **INGRID LUZIE MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 15095/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 705/GAP/23. EXONERAR a servidora **MILENE MENDES BOR DUARTE**, matrícula nº 13320/02, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Administração e Planejamento, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/05/2023.

PORTARIA Nº 706/GAP/23. NOMEAR RENATO PEREIRA DA CUNHA, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 707/GAP/23. NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO DINIZ, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 708/GAP/23. NOMEAR LEANDRO LUGÃO PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 709/GAP/23. NOMEAR ESTER CRISTINA DE BRITO GIL, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 710/GAP/23. NOMEAR GRECI DIAS DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Superintendente Central de Compras, Símbolo SCC, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 711/GAP/23. NOMEAR INGRID LUZIE MUNIZ DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 19/05/2023.

PORTARIA Nº 712/GAP/23. NOMEAR THIAGO PINTO DOS SANTOS BRAGA, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Administração e Planejamento, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/05/2023.

PORTARIA Nº 713/GAP/23. NOMEAR LUCAS ARQUIMEDES DA CONCEIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/05/2023.

PORTARIA Nº 714/GAP/23. NOMEAR WANDERSON CARLOS NEVES DA HORA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/05/2023.

PORTARIA Nº 715/GAP/23. EXONERAR a **PEDIDO** a servidora **ROBERTA CRISTINA BARRETO TEIXEIRA PEDRO**, matrícula nº 15598/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Controladoria Geral do Município – **CGM**, a contar de 29/05/2023

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4413/2022/03. Requerente: Wallace Correia Ribeiro.

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 24/27, **DEFIRO** o pedido do requerente, e **AUTORIZO** o pagamento conforme Planilha do DCRH, às fls.22.

Processo nº. 2530/2022/05. Com base na manifestação do servidor **MANOEL NATALÍCIO MOREIRA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula nº 4563/21, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **PATRÍCIA DA SILVA SANTOS**, Professor II, matrícula nº 10/690878-4, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta dos servidores em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **05 de maio de 2023**.

Processo nº. 0357/2022/05. Com base na manifestação da servidora **JOSIANE BÁRBARA MARTINS**, Professor II, matrícula nº 11701/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **DANIELA FEIJÓ**, Professor II, matrícula nº 13010147, do Município de Mesquita, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **18 de maio de 2023**.

ERRATA: Publicado no DOQ 091/23 de 18 de maio de 2023 página 8.

Onde se Lê: Processo nº 22321/2021/32 Requerente: PINTO PEREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA ME. Assunto: Isenção de Alvará 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/29, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022 para o Contribuinte PINTO PEREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA ME, inscrição Imobiliária, Nº 0010265, para o exercício de 2021, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 4

Leia-se: Processo nº 22321/2021/32 Requerente: PINTO PEREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA ME. Assunto: Isenção de Alvará 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/29, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte PINTO PEREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA ME, inscrição Mobiliária, Nº 890957, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 616/SEMAD/2023 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica - SEMAD, DEFIRO o pedido de Interrupção da Licença para tratar de interesses particulares da servidora **NATÁLIA BORGES FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 12777/01, Agente Comunitário de Saúde, na forma do § 1º do art. 92 da Lei 1060/2011, a contar de 29/05/2023 (**Processo 1507/2022/06**).

PORTARIA Nº 617/SEMAD/2023 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 142 e seguintes da Lei 1060/11 (**Processo nº 1925/2020/03**).

PORTARIA Nº 618/SEMAD/2023 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 142 e seguintes da Lei 1060/11 (**Processo nº 2068/2020/03**).

PORTARIA Nº 619/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELISANGELA BERNARDO OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10957/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 18/05/2023 a 22/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº 2389/2023/05**.

PORTARIA Nº 620/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ÉRICA FELIZARDO SILVA**, Professor II, matrícula 15365/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 27/05/2023 a 25/06/2023, com base no parecer da Perícia Médica. A requerente deverá **retornar a perícia médica em 26/06/2023. Processo Nº 0364/2023/05**.

PORTARIA Nº 621/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MARICELI MONTEIRO DE PAULA DOS SANTOS**, Assessor de educação para o esporte, matrícula 13112/03, SEMEL, por 30 (trinta) dias a contar de 16/05/2023 a 14/06/2023, com base no parecer da Perícia Médica. A requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº 5054/2022/16**.

PORTARIA Nº 622/SEMAD/2023. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA ao servidor **EDNILSON RODRIGUES GOMES**, Bombeiro Hidráulico, matrícula 2865/71, SEMCONSESP, por 05 (cinco) anos a contar de 21/01/2023 a 20/01/2028, com base no parecer dos Médicos Peritos. Antes do término o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento da reavaliação por Junta Médica. **Processo Nº 4159/2012/20**.

PORTARIA Nº 623/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS**, Assistente social, matrícula 12189/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 06/06/2023. Processo Nº 2162/2023/09**.

PORTARIA Nº 624/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSIMAR RODRIGUES DO CARMO GOMES**, Cuidador Residência Terapêutica, matrícula 12870/01, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 27/05/2023 a 24/08/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 24/08/2023. Processo Nº 4767/2022/06**.

PORTARIA Nº 625/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **FRANCISCO DA SILVA ALVES**, Vigia, matrícula 4196/31, SEMEL, por 90 (noventa) dias a contar de 21/05/2023 a 18/08/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período o requerente deverá **retornar a Junta Médica em 02/06/2023. Processo Nº 4290/2022/16**.

PORTARIA Nº 626/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FÁTIMA CRISTINA SILVA RAMALHO**, Professor II, matrícula 11165/01 e 15066/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias, com início em 29/05/2023 a 27/07/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente deverá **retornar a Junta Médica em 27/07/2023. Processo Nº 0345/2023/05**.

PORTARIA Nº 627/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSEMARY ELLEN DA SILVA**, Agente comunitário de saúde, matrícula 13886/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 18/05/2023 a 16/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 16/06/2023. Processo Nº 5022/2022/06**.

PORTARIA Nº 628/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SUZANA NEVES SODRE**, Professor II, matrícula 14153/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 19/05/2023 a 17/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 20/06/2023. Processo Nº 1267/2023/05**.

PORTARIA Nº 629/SEMAD/2023. INDEFERIR A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **ROSANE MIRANDA MARCÍLIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5586/71, SEMED, conforme laudo que consta as fls. 17. **Processo Nº 1236/2021/05**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 5

PORTARIA Nº630/SEMAD/2023. INDEFERIR A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **PRISCILA COSTA DE NEGREIROS**, Cuidador, matrícula 15416/01, SEMAS, conforme laudo que consta as fls.10. **Processo Nº1716/2023/09.**

PORTARIA Nº631/SEMAD/2023. INDEFERIR A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA**, Professor II, matrícula 15064/01, SEMED, conforme laudo que consta as fls.11. **Processo Nº1979/2023/05.**

PORTARIA Nº632/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **EMILIA DOS SANTOS**, Chefe de divisão de protocolo, matrícula 14912/01, SEMAD, por 15 (quinze) dias a contar de 08/05/2023 a 22/05/2023, com base no parecer da Perícia Médica. Após este período a requerente **deverá retornar ao trabalho.** **Processo Nº2149/2023/03.**

PORTARIA Nº633/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **LEONARDO DE SOUZA NORTE**, Professor I, matrícula 4831/3, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de 24/04/2023 a 07/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho.** **Processo Nº2208/2023/05.**

PORTARIA Nº634/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **SOLANGE FERNANDES ALVES**, Professor II, matrícula 7690/21, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 10/05/2023 a 14/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho.** **Processo Nº 2236/2023/05.**

PORTARIA Nº635/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **JÉSSICA MACHADO DE QUEIROZ**, Professor II, matrícula 11761/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 23/05/2023 a 21/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a retorno a perícia em 21/07/2023.** **Processo Nº1429/2023/05.**

PORTARIA Nº636/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANIA APARECIDA DE BRITO QUEIROZ**, Professor II, matrícula 11055/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 11/05/2023 a 25/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho.** **Processo Nº 2303/2023/05.**

PORTARIA Nº637/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ANGÉLICA DE SÁ DE OLIVEIRA BAUER RODRIGUES**, Professor II, matrícula 14528/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 27/05/2023 a 25/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 26/06/2023.** **Processo Nº0043/2023/05.**

PORTARIA Nº638/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **CARLOS EDUARDO LOPES**, Assessor de limpeza urbana, matrícula 13726/02, SEMCONSESP, por 10 (dez) dias a contar de 09/05/2023 a 18/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho.** **Processo Nº2294/2023/20.**

PORTARIA Nº639/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **CAMILA SOUZA DA SILVA**, Professor II, matrícula 11266/01, SEMED, 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/05/2023 a 29/08/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá a Perícia Médica em 30/08/2023.** **Processo Nº2298/2023/05.**

PORTARIA Nº640/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CRISTIANE CARVALHO DA SILVA PIMENTEL**, Assessor de proteção de serviço especial, matrícula 15088/01, SEMAS, por 12 (doze) dias a contar de 08/05/2023 a 19/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho.** **Processo Nº2373/2023/09.**

PORTARIA Nº641/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **CHARLES ANGELO CAMPOS**, Professor II, matrícula 11281/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 02/05/2023 a 30/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 31/07/2023.** **Processo Nº2197/2023/05.**

PORTARIA Nº642/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARLI MARTINS DA SILVA**, Professor II, matrícula 3618/81, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 13/04/2023 a 11/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 13/06/2023.** **Processo Nº2034/2023/05**

PORTARIA Nº643/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO**, Professor II, matrícula 7744/51, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 02/05/2023 a 30/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia em 30/06/2023.** **Processo Nº2095/2023/05.**

PORTARIA Nº644/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELAINE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS**, Professor I - ED. FÍSICA, matrícula 11327/01, SEMEL, por 60 (sessenta) dias a contar de 13/04/2023 a 11/06/2023, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 15/06/2023.** **Processo Nº1962/2023/16.**

PORTARIA Nº645/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **DIEGO BORRETT FAGUNDES**, Assessor de Serviço de Imagem de Unidade de Saúde, matrícula 14278/01, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 02/05/2023 a 16/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá requerer licença junto ao I.N.S.S..** **Processo Nº2210/2023/06.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº646/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA**, Professor II, matrícula 2011/71, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 14/05/2023 a 12/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 10/07/2023. Processo Nº0520/2023/05.**

PORTARIA Nº 647/SEMAD/2023. DESIGNAR o servidor **WILLIAM PINTO MEDEIROS**, matrícula 14202/01, Subsecretário Municipal de Administração, **como Tomador de Adiantamento** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, a contar de 29/05/2023.

ABNER PECLAT BARBOZA

Matrícula nº 15260/01

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 027/23 - Informar o Distrato por solicitação do Contratado do Instrumento nº 023/2022: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINICIUS FREIRE	6º

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 028/23 - Convocar o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMAS, sito à Rua Otília, 1495, Centro - Queimados, de acordo com os dias e horários estabelecidos, para firmarem contrato de prestação de serviços por tempo determinado. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 11.5 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- Currículo
- Identidade
- Título de Eleitor
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- PIS/PASEP
- Certificado de reservista (em caso de candidatos do sexo masculino)
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone)
- Comprovante de escolaridade
- Consulta ao e-Social
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos
- 02 fotos 3x4

CARGO/FUNÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
AUX ADMINISTRATIVO	30 e 31/05/2023	Das 10h às 12h Das 14h às 16h

CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
AUX ADMINISTRATIVO	16º	THALYTA GONCALVES PEREIRA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 7

RESOLUÇÃO COMDEPEDE Nº 10 DE 29 de MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Organização da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.262/2015:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 702/GAP/23 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no biênio de 2021-2023;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMDEPEDE, realizada em 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a criação da “Comissão temporária de Organização da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência” no período de 05/2023 a 11/2023, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do COMDEPEDE.

Coordenador: Fernando de Moraes Oliveira

Membros: Caio Cesar Rodrigues Macedo, Waldira Viol Soares, Tereza Cristina de Oliveira Sousa, Edson Ferreira da Silva, Neusa dos Santos Senra, Leonardo da Silva Pereira, Shirley Cavalcante Queiroz Barboza.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

Fernando de Moraes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 955/09, CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada de forma presencial no dia 31 de maio de 2023, na sala de vidro da Praça CEU, situado na rua: Macaé, São Roque, com a seguinte pauta:

- Verificação de Quórum;
- Documentário “A luta das trabalhadoras domésticas, de Nair Jane”;
- 1 ano de posse do COMDIM;
- Ofícios;
- Informes.

Ana Paula Ramos da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Atos do Conselho Municipal de Cultura

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos dois de maio de dois mil e vinte e três o Conselho Municipal de Cultura de Queimados, se reuniu no Cine Teatro Delcy de Souza, às 14h:15min, para tratarmos das seguintes pautas: Verificação de quórum; Conferência Municipal de Cultura, Lei Paulo Gustavo e demais informes. Após a verificação de quórum e recolhimento das assinaturas dos conselheiros presentes, sendo sociedade civil: Fernanda (ALED), Flávia (APAE), Fabricius (CEPF), Maestro Daniel (COMEND), Genésio (ONTUC), Ana Luiza (INST. GOLFINHOS DA BAIXADA) e Governamental: Valci Alves (SEMDEHPROC), Rômulo Sales (SEMUCTUR), Juliane Trindade (SEMUCTUR), Célia Cristina (SEMEL) e Prof. Arthur (SEMED). A palavra passa ao Presidente do Conselho Rômulo Sales que relembra pontos que foram debates na reunião anterior sobre a Lei Paulo Gustavo. Atualizou os informes sobre a Lei de Fomento à Cultura – Lei Paulo Gustavo e tratou sobre a convocação do Governo Federal através do Ministério da Cultura (MINC) aos 92 Municípios do Estado do Rio de Janeiro, informando que o Município de Queimados está de acordo com os critérios estabelecidos pelo Governo Federal, que a prestação de contas da Lei Aldir Blanc 1 está sendo finalizada, permitindo a participação ativa do município na Lei de Fomento à Cultura - Paulo Gustavo, mas que é de suma importância que todos os que foram contemplados estejam com a prestação de contas aprovadas. O presidente aborda sobre a importância da consulta pública e a necessidade de identificar quais são as pautas culturais mais ativas, pertencentes aos municípios queimadenses, ajudando da melhor maneira possível, a realização de futuros projetos que os artistas locais poderão ser contemplados. O Presidente continua sua fala informando sobre a Escola da Cultura e os serviços em que a população poderá usufruir como suporte aos fazedores culturais. Neste primeiro momento está sendo o auxiliar para as equipes das quadrilhas juninas nas inscrições do edital dos festejos juninos, no cadastramento das quadrilhas no uso de local público para os ensaios, para o desenvolvimento e apresentações das artesãs locais. A conselheira Fernanda (ALED) fala da importância de se criar políticas públicas voltadas para os povos indígenas e afrodescendentes da cidade de Queimados, como criação de feiras e mostras culturais, de apresentação exclusiva para este segmento. Continuando com a pauta da ordem do dia, o Conselheiro Prof. Arthur iniciou a leitura do Regimento Interno da Organização da V Conferência Municipal de Cultura, apresentando os eixos pertinentes do regimento interno. Depois de alguns debates e definições em conjunto com os conselheiros do CMC, ficou definido que o Conselheiro prof. Arthur e a servidora Alessandra, realinharão os eixos e sub eixos do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Cultura, sendo apresentado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 8

para os conselheiros via grupo de WhatsApp. A data da próxima reunião extraordinária também será definida no grupo. Em um debate levantado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e alguns Conselheiros de Cultura, a possibilidade de realizar as Conferências Municipal de Cultura e de Turismo em concomitância com local e dia. Tendo opiniões divergentes entre os conselheiros, se decide levar a votação. A maioria vota NÃO, ficando estabelecido que cada Conferência será realizada em datas distintas. Não havendo mais nenhum informe a reunião se encerra às 16h:25min.

Rômulo Ferreira Sales
Presidente CMC – Queimados

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 010/2023. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
LETÍCIA FERNANDES A. DA SILVA	32/15	ASSESSORA JURÍDICA	14/06/2021 A 13/06/2022	Período; 06/06/2023 A 05/07/2023.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 011/2023. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
VERÔNICA SANTOS C. A. RIBEIRO	40/15	ASSESSOR DE EXPEDIENTE E RECEPÇÃO	04/05/2022 A 03/05/2023	1º Período; 12/06/2023 A 26/06/2023. 2º Período; 01/03/2024 A 15/03/2024.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 012/2023. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
ANDREA SAMPAIO B. GALVÃO	13/15-3	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	20/10/2021 A 19/10/2022	Período; 01/06/2023 A 30/06/2023.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 9

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao servidor **José Jannotti Viegas**, tendo em vista o que consta no processo nº. 57/2023/15, com fundamento no **art. 40, §1º, II, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c Lei Complementar nº 152/2015**, matrícula nº. 13247/01, ocupante do cargo de Contador, SUP 2, nível C, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 25/04/2023, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10.887/2004.....	R\$ 15.423,82
PROPORÇÃO: 2.639/12.775.....	R\$ 3.186,18
Valor dos Proventos.	R\$ 3.186,18

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Publicado no DOQ nº. 075 de 25/04/2023 e republicado no DOQ nº. 083 de 08/05/2023 por haver incorreção textual.